



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS  
CNPJ: 12.721.999/0001-47

---

**REQUERIMENTO Nº. 021/2026.**

**REQUER FORNECIMENTO DE FITAS PARA  
GLICEMIA AOS PACIENTES DIABÉTICOS DO  
NOSSO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

**JOSÉ ARAÚJO FILHO** - Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, que o presente Requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alberto Duarte de Sousa, e a Secretária Municipal de Saúde, Virgínia Pinto de Sousa, solicitando dos mesmos, o fornecimento de fitas para glicemia, aos pacientes diabéticos do nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

O diabetes é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença.

O automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar é considerado uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas com diabetes.

Por isso, e de fundamental importância o fornecimento de fitas para glicemia por parte da gestão municipal, através da secretária de saúde aos pacientes diabéticos do nosso município, levando em consideração as necessidades da população, já que vários pacientes necessitam medir a glicemia mais de uma vez ao dia, e por serem pessoas carentes não podem comprar.

Pelos motivos expostos conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 24 de março de 2026.

**JOSÉ ARAÚJO FILHO**  
Vereador